

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 16 de março de 2015 .

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro e Clotildes Costa Carvalho.** Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Lenir Gomes dos Santos Galvão e José Ribamar da Costa Assunção.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao primeiro item da ordem do dia - Julgamento dos embargos de declaração interposto por membro do MP/PI, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 027/2012. Relator: Dr. Francisco das Chagas da Costa Neves. Revisora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão. A matéria foi retirada de pauta, tendo em vista que não foi feita a remessa dos autos à revisora, para devida manifestação. A Presidente fez a inversão da ordem dos trabalhos, passando ao item “3” - formalização da comissão eleitoral para o processo de eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, biênio 2015/2017.

Ressaltou que a comissão eleitoral será formada nos termos do art. 3º, § 1º da Resolução CPJ 01/2015, por 03 (três) membros, quais sejam: a Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra Zélia Saraiva Lima, a Corregedora-Geral em exercício, Dra. Rosangela de Fátima Loureiro Mendes e o decano do Colégio, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Na sequência, a Presidente passou aos assuntos institucionais. Comunicou que recebeu um informativo, para divulgação entre os membros, do Presidente Executivo do 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público, o qual traz explicações de como proceder para participar do evento. Para tanto, distribuiu cópias aos demais a fim de informá-los sobre o 6º Congresso Virtual, caso manifeste interesse em participar. Ainda em assuntos institucionais, a Presidente propôs, por sugestão do Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, moção de apoio ao Procurador-Geral da República, Janot Monteiro de Barros, pela sua atuação na condução das investigações decorrentes da “Operação Lava Jato”. A moção foi aprovada, à unanimidade. Retomando a ordem da pauta, passou-se ao item “2” - discussão e apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 05/2013, que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho funcional dos servidores do quadro de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Piauí. Relator: Dr. Luis Francisco Ribeiro. Revisora: Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues. O relator procedeu à leitura do relatório e em seguida a Presidente passou a palavra a coordenadora de recursos humanos, Adriana Ximenes Rodrigues, para prestar maiores esclarecimentos sobre a matéria. Após as explicações e feitas algumas alterações propostas pelo Colégio, a Resolução foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a Ouvidora-Geral do Ministério Público, Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, propôs moção de congratulações a todos os ouvidores dos Ministérios Públicos, na pessoa da Exma. Sra. Ruth Lies Scholte Carvalho, Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, pela passagem do Dia Nacional do Ouvidor. A moção foi aprovada por unanimidade. De posse da palavra, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosangela de Fátima Loureiro Mendes, apresentou o relatório circunstanciado da correição extraordinária realizada na 46.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Teresina, em

observância ao disposto no art. 16 do Ato nº 02/2010 – CGMP o qual dispõe que "aos órgãos da administração superior será dada ciência dos referidos relatórios". Ressaltou que essa correição foi realizada visando a apuração das declarações prestadas à imprensa local pelo Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Infância e Juventude. Durante a apresentação, a Corregedora-Geral explicou que na correição foram colhidas informações e documentações, bem como foram analisados vários processos, ficando comprovado que a Promotora de Justiça titular da 46ª Promotoria precisa ser melhor orientada na condução dos trabalhos, porque, realmente, há uma falta funcional muito grande, a qual será apurada no devido processo administrativo. Disse que, em parte, alguns problemas já foram resolvidos, visto que a Procuradora-Geral, imediatamente, designou um Promotor de Justiça e um servidor para auxiliar naquela promotoria. De modo que o relatório foi concluído propondo algumas providências de caráter disciplinar e/ou administrativo e também em relação à estrutura. E, por fim, sugeriu algumas orientações à Promotora de Justiça, as quais foram lidas na presente reunião. Após, surgiram alguns questionamentos. A Exma. Dra. Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino indagou se a Promotora, em algum momento, requisitou melhoria na estrutura física de seu gabinete de trabalho. A Procuradora-Geral explicou que a Procuradoria já havia estruturado sua Promotoria com móveis e equipamentos. Ademais, a Procuradora-Geral informou que designou um analista para auxiliar a Promotora, mas esta o devolveu, preferindo ficar com apenas um técnico. Ainda com a palavra, a Dra. Catarina Gadêlha perguntou se existia algum processo administrativo iniciado e findado, referente à conduta funcional da referida Promotora. A Procuradora-Geral explicou que sim, inclusive com aplicação de sanções disciplinares. O Exmo. Dr. Hosaias Matos de Oliveira disse que viu na TV as declarações do juiz, que o fez imaginar a indignação de um cidadão leigo ao se deparar com o relato de um magistrado referente à conduta da Promotora de Justiça em questão, já que o leigo não entende a estrutura do Ministério Público. Então, o nobre Procurador questionou a necessidade do juiz ir a público para denunciar a conduta do membro do parquet. Do mesmo modo, o douto Procurador indagou se aquele juiz teria primeiramente recorrido à Corregedoria-Geral do

Ministério Público e esta ficou-se inerte ao não adotar providências ou se a referida Promotora estava fazendo tudo isso à revelia do respeitável órgão. Esclareceu que não quer com isso, tecer nenhuma crítica, mas é essa a primeira ideia que causa. Passada a palavra à nobre Corregedora-Geral, esta informou que todas as representações contra a Promotora foram apuradas. E que, realmente, foi preciso essa notícia sair na imprensa para que se fosse apurar o ano inteiro de atividades e verificar a questão da ausência, porque, na verdade, o membro do MP é que teria interesse em denunciar o juiz que estivesse fazendo audiência sem a presença do Ministério Público. Ainda com a palavra, a Dra. Catarina questionou se as penas aplicadas à promotora não causariam afastamento ou disponibilidade, visto que tem o escalonamento da pena. Perguntou também quanto tempo passa para concluir um processo na corregedoria, pois alguns processos já estão prescritos. A Dra. Rosângela ressaltou que, enquanto Corregedora, sugere as penas, e como toda lei brasileira, há os recursos. Argumentou que, modestia à parte, a Corregedoria tem feito um bom trabalho. Contudo, falhas são possíveis de acontecer. Acrescentou que na corregedoria só tem processos instaurados durante a sua gestão e que os demais foram todos encerrados e alguns encaminhados para a Procuradoria-Geral de Justiça. Disse ainda, que vai deixar a corregedoria bastante diferente de como ela encontrou, não que ela seja melhor que os outros que passaram por lá, mas porque toda equipe se empenhou em fazer um bom trabalho, e vai sair deixando tudo muito bem arrumado e preparado para que o próximo corregedor dê continuidade ao trabalho. Concluindo, a Corregedora deixou registrado que entregou aos membros o relatório de atividades de 2014. Em seguida, o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares disse que as palavras de Dra. Catarina tem fundamento à medida que ela reclama o resultado final de tudo isso, pois, realmente, o MP está a dever. Mas quer lembrar que a Corregedoria não julga ninguém e nem o Corregedor vota. Ela instaura procedimento e leva para o Conselho Superior ou para a Procuradoria-Geral e, às vezes, a nível de recurso, chega a este egrégio Colégio de Procuradores. Portanto, entende que os órgãos superiores precisam funcionar efetivamente. Por fim, o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes parabenizou a Ouvidora-Geral pelo dia nacional do ouvidor e propôs moção de pesar

ao Promotor de Justiça Cezário de Sousa Cavalcante Neto e à família enlutada, pelo falecimento de seu irmão, Raimundo Nonato de Andrade Júnior. A propositura de moção foi aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora-Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, dezesseis de março de dois mil e quinze.